

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

Portaria nº 014/2022.

"Dispõe sobre a designação de vereador como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados ao TCM/GO, via plataforma COLARE, da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 00006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal e Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que instituiu o sistema **PASSAPORTE**, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referentes ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsáveis pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aporé-GO, **POLIANA PRISCILA PERES SILVA**, como responsável pelo envio de Contratos, Licitações e Dispensas, via plataforma COLARE do TCM/GO, referente a Compras e Serviços do Poder Legislativo de Aporé-GO, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé